



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº 1163/2020
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		Indica ao Governo do Estado a necessidade de uma campanha idosos órfãos de filhos vivos no âmbito do estado de Rondônia.	

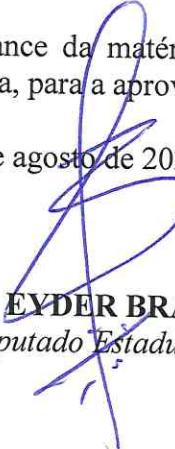
O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de uma campanha idosos órfãos de filhos vivos no âmbito do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>A necessidade da Campanha idosos órfãos de filhos vivos, sobre a orientação e conscientização de cuidado aos idosos e as suas consequências.</p> <p>Durante o mês de outubro, mês internacional do idoso, a campanha terá o objetivo de sensibilizar a população do estado de Rondônia, em instituições públicas e privadas, quanto à importância da conscientização, orientação e medidas para difundir os cuidados junto aos idosos, uma vez que a consequência social e psicológica do “idoso órfão de filhos vivos” possui implicação direta.</p> <p>Durante a referida Campanha, o Estado, através dos Poderes Executivo e Legislativo, promoverá eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, conscientização sobre a necessidade de cuidados aos idosos por familiares. À sua saúde e bem-estar.</p> <p>Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.</p> <p style="text-align: center;"> EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>			